

DECRETO Nº 30.675, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito o Decreto nº 30.264, de 07 de janeiro de 2025_____:

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 30.264, de 07 de janeiro de 2025 que nomeou **Edinã Pandini Lima** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador - CC-6, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 13 de fevereiro de 2025.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 13 de fevereiro de 2025.



Secretário Municipal de Governo.